



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 - www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.687, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Exonera a pedido **LUCIANE GABRIEL FERREIRA**, ocupante do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES** do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO (S.A.A.E.C.)**.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido **LUCIANE GABRIEL FERREIRA**, titular do R.G. n.º 29.098.025-2-SSP/SP e CPF n.º 304.698.328-00, ocupante do cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de **COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES** do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO (S.A.A.E.C.)**, nomeada por meio da Portaria n.º 9.642, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

II. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2025.

Cerquillo/SP, 09 de junho de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL